

COMISSÃO ELEITORAL DA ACIST-SL

COMUNICADO ELEIÇÕES 2019

A Comissão Eleitoral da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Tecnologia de São Leopoldo/RS – ACIST-SL, visando dar transparência e segurança jurídica ao pleito eleitoral, comunica a todos os associados a necessidade de observância as seguintes disposições definidas por esta Comissão:

1. Encaminhada a inscrição da chapa, a Comissão Eleitoral terá o prazo de 2 (dois) dias para homologar ou não a inscrição, observando o integral cumprimento das disposições estatutárias.

2. A chapa interessada tem o prazo de até (2) dois dias para apresentar impugnação fundamentada quanto à homologação ou não homologação de qualquer chapa inscrita, tendo a Comissão Eleitoral igual prazo para deliberar quanto à respectiva impugnação.

3. Havendo irregularidade passível de ser sanada, a Comissão Eleitoral facultará a chapa interessada o prazo de até (2) dois dias para proceder em eventual correção.

4. A Comissão Eleitoral é soberana para decidir quanto às questões atinentes ao pleito eleitoral, e suas decisões são irrecorríveis.

São Leopoldo/RS, 08 de novembro de 2019.

Vilham Herzer dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral ACIST-SL 2019

Valmiro Antunes Ferreira

1º Secretário da Comissão Eleitoral ACIST-SL 2019

Maria do Socorro da Cruz Bittencourt

2º Secretário da Comissão Eleitoral ACIST-SL 2019